

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 07/2020 – CONTRATO Nº 30/2016.
CELEBRAÇÃO: 17/01/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
IPM TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
CLÁUSULA – PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao Contrato nº 30/2016.
CLÁUSULA – SEGUNDA – O valor global deste aditivo é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
CLÁUSULA – TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMPLAD, Elemento de despesa 3.3.90.39.99, Programações: 04.122.1003.2005.0000, nos termos das notas de empenho nº 64/2020, Processo Administrativo nº 1-130/2016.
INTERVENIENTE: SEMPLAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-130/2016.

Vale do Paraíso – RO, 22 de Janeiro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 001/CPL/SRP/2020 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 13069/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SRP/20, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TAIS COMO: ABACAXI, ABÓBORA, ACELGA, ALFACE, ALHO, BATATA, BETERRABA, BOLO, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, PEIXE, FRANGO, CEBOLA, CHEIRO VERDE, CHUCHU, COUVE, LEITE, LINGUIÇA, PÃO, POLPAS DE FRUTAS E OUTROS. Para manutenção das atividades do Poder Executivo Municipal. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº 3122/SRP/2019. No valor estimado de R\$: 5.473.589,27 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). Sendo os LOTES 01/21, 23/27, 29/31, 33/35, 38, 40/42, 44/47, 49/52, 54/60, 62/65, 68/68, 71/77, 79/81, 83/86 e 88/104 exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014, enquanto os LOTES 22, 28, 32, 36, 37, 39, 43, 48, 53, 61, 66, 67, 70, 78, 82 e 87 são abertos para ampla participação das licitantes interessadas. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 29/01/2020 até às 9h00 do dia 11/02/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 11/02/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de janeiro de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 13069/GAB/20

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **Job Leonardo Junior**, devidamente cadastrado no CPF nº, 250.266.588-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial para ser utilizada na atividade de Piscicultura localizada na LINHA 202 LOTE 23 GLEBA 38 em Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.

Vale do Paraíso/RO, 21 de janeiro de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2020.
Processo nº 1-31/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VITALINA DE LIRA – MEI.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de marmite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal – SEMOSP.

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data de Assinatura: 16/01/2020.
Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Janeiro de 2020.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SRP
A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que HOMOLOGOU a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019/GABINETE, referente ao Processo Administrativo nº 1-340/GABINETE/2019, cujo objeto é “Sistema de Registro de Preços para eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, café da manhã e marmite para atender a realização de eventos promovidos pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal da Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR, Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos – SEMOSP e GABINETE, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: IRACY ANACLETO DA SILVA, CNPJ nº 18.047.364/0001-92, cujo valor global é de: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) e RESTAURANTE GALINHA CAIPIRA, CNPJ nº 17.969.044/0001-27, cujo valor global é de R\$127.684,00 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Valor Total Adjudicado de R\$ 154.084,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e quatro reais).

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

_____/_____/_____

HELMIA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL:

- REGISTRO DE IMÓVEIS,
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
- TABELIONATO DE NOTAS.

Bel. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - Notário e Registrador

E-mail: cartorioarruda@brturbo.com.br - (69)3434-2505 - Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

THAIANE NAYARA CARDOSO DE SOUZA, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, situado na Rua Dom Pedro I, nº 2426, Bairro Centro, em Santa Luzia D'Oeste/RO, na forma da Lei, etc.; No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal 6.015/73, **FAZ SABER** que **NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA KESTER SCARMAGNANI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 249.076 SSP/RO, expedida em 19/03/1966, inscrita no CPF sob nº. 221.885.842-87, filha de Jose Celestino de Oliveira e Thereza Alves de Oliveira e seu esposo **ODAIR SCARMAGNANI**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 266255 SSP/RO, expedida em 22/10/2003, inscrito no CPF sob nº. 242.111.682-15, filho de Orlando Scarmagnani e Yolanda Nathia Scarmagnani, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento lavrada no livro nº B-13, as folhas no 155, Termo nº 006155, no CRC do Ofício de Rolim de Moura-RO, expedida 11/10/2002, residentes e domiciliados na Linha P-50 Km 14, Zona Rural, Alto Alegre dos Parecís-RO, sem endereço eletrônico; solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL** (usucapião extraordinário, com tempo de posse há mais de 17 (dezessete) anos, somada a de seus antecessores, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, no protocolo nº. 28.412, de 20 de novembro de 2019, do imóvel rural denominado: **LOTES 01 02A 24 25 27 E 33A UNIFICADOS, GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO, LOCALIZADO NA LINHA P-50, PARTE MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARCIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE E PARTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 636,9154 HA (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS HECTARES, NOVENTA E UM ARES E CINQUENTA E QUATRO CENTIARES); Descrição da parcela (Parte A) Município de Alto Alegre dos Parecís, área de 483,1466 ha: Perímetro: 10.068,73m; Código: D9Y-M-9130; Longitude: -61°59'10,811"; Latitude: -12°17'58,007"; Altitude (m): 233,68; Código: D9Y-M-1874; Azimute: 182°31'; Distância (m): 273,02; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1874; Longitude: -61°59'11,208"; Latitude: -12°18'06,883"; Altitude (m): 235,38; Código: D9Y-M-1865; Azimute: 182°29'; Distância (m): 221,47; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1865; Longitude: -61°59'11,527"; Latitude: -12°18'14,083"; Altitude (m): 233,1; Código: D9Y-M-1866; Azimute: 182°33'; Distância (m): 448,34; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1866; Longitude: -61°59'12,190"; Latitude: -12°18'28,658"; Altitude (m): 232,77; Código: D9Y-M-1873; Azimute: 184°59'; Distância (m): 429,23; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1873; Longitude: -61°59'13,425"; Latitude: -12°18'42,573"; Altitude (m): 230,34; Código: D9Y-M-1872; Azimute: 185°36'; Distância (m): 71,72; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1872; Longitude: -61°59'13,657"; Latitude: -12°18'44,896"; Altitude (m): 229,17; Código: D9Y-M-1864; Azimute: 184°40'; Distância (m): 49,02; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1864; Longitude: -61°59'13,789"; Latitude: -12°18'46,485"; Altitude (m): 227,86; Código: D9Y-M-1859; Azimute: 96°01'; Distância (m): 721,54; Confrontações: Lotes 31A e 29B Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1859; Longitude: -61°58'50,042"; Latitude: -12°18'48,949"; Altitude (m): 242,29; Código: D9Y-M-1860; Azimute: 203°31'; Distância (m): 237,99; Confrontações: Travessão das Placas; Código: D9Y-M-1860; Longitude: -61°58'53,186"; Latitude: -12°18'56,050"; Altitude (m): 241,22; Código: D9Y-M-1861; Azimute: 234°15'; Distância (m): 729,89; Confrontações: Travessão das Placas; Código: D9Y-M-1861; Longitude: -61°59'12,791"; Latitude: -12°19'09,925"; Altitude (m): 234,71; Código: D9Y-M-1863; Azimute: 182°25'; Distância (m): 891,96; Confrontações: Estância Cozendey - Lote 33R - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: D9Y-M-1863; Longitude: -61°59'14,039"; Latitude: -12°19'39,925"; Altitude (m): 225,75; Código: PLDR-P-0431; Azimute: 267°46'; Distância (m): 1451,66; Confrontações: Lotes 02B e 33C - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto III; Código: PLDR-P-0431; Longitude: -62°00'02,048"; Latitude: -12°19'40,757"; Altitude (m): 194,558; Código: PLDR-P-0430; Azimute: 359°58'; Distância (m): 2983,83; Confrontações: Lotes 01 02A 24 25 27 E 33A Unificados (Parte B) - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: PLDR-P-0430; Longitude: -62°00'02,084"; Latitude: -12°18'03,659"; Altitude (m): 196,133; Código: PLDR-P-0431; Azimute: 179°58'; Distância (m): 2.983,83; Confrontações: Lotes 01 02A 24 25 27 E 33A Unificados (Parte A) - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: PLDR-P-0431; Longitude: -62°00'02,048"; Latitude: -12°19'40,757"; Altitude (m): 194,558; Código: D9Y-M-1862; Azimute: 267°46'; Distância (m): 704,89; Confrontações: Lotes 02B e 22C Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto III; Código: D9Y-M-1862; Longitude: -62°00'25,360"; Latitude: -12°19'41,645"; Altitude (m): 235,19; Código: D9Y-M-1867; Azimute: 07°06'; Distância (m): 2.997,04; Confrontações: Linha 158; Código: D9Y-M-1867; Longitude: -62°00'13,073"; Latitude: -12°18'04,869"; Altitude (m): 271,37; Código: PLDR-P-0430; Azimute: 83°36'; Distância (m): 334,12; Confrontações: Lote 23, Gleba Rio Branco - Setor Terebitto II. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000; ART nº. 8300234810 - RO. Tudo conforme planta e memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro florestal Rogerio Menon Pimentel, CREA nº. 7429 TD/RO, Código de Credenciamento no INCRA: PLDR, Imóvel cadastrado no SIGEF. **Descrição da parcela (Parte B) Município de Alta Floresta D'Oeste, área de 153,7688 ha: Perímetro: 7.019,86m; Código: PLDR-P-0430; Longitude: -62°00'02,084"; Latitude: -12°18'03,659"; Altitude (m): 196,133; Código: PLDR-P-0431; Azimute: 179°58'; Distância (m): 2.983,83; Confrontações: Lotes 01 02A 24 25 27 E 33A Unificados (Parte A) - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto; Código: PLDR-P-0431; Longitude: -62°00'02,048"; Latitude: -12°19'40,757"; Altitude (m): 194,558; Código: D9Y-M-1862; Azimute: 267°46'; Distância (m): 704,89; Confrontações: Lotes 02B e 22C Unificados - Gleba Rio Branco - Setor Terebitto III; Código: D9Y-M-1862; Longitude: -62°00'25,360"; Latitude: -12°19'41,645"; Altitude (m): 235,19; Código: D9Y-M-1867; Azimute: 07°06'; Distância (m): 2.997,04; Confrontações: Linha 158; Código: D9Y-M-1867; Longitude: -62°00'13,073"; Latitude: -12°18'04,869"; Altitude (m): 271,37; Código: PLDR-P-0430; Azimute: 83°36'; Distância (m): 334,12; Confrontações: Lote 23, Gleba Rio Branco - Setor Terebitto II. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico de referência: SIRGAS 2000; ART nº. 8300234810 - RO. Tudo conforme planta e memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro florestal Rogerio Menon Pimentel, CREA nº. 7429 TD/RO, Código de Credenciamento no INCRA: PLDR, Imóvel cadastrado no SIGEF. Benfeitorias: O imóvel encontra-se todo formado em pastagem e com várias divisões de pasto, num total de 20 divisões. Em cada uma de suas divisões tem um saioiro e um bebedouro. Uma casa residencial em alvenaria, coberta com telha de barro onde os proprietários residem e um oratório em alvenaria, uma casa em alvenaria onde mora o vaqueiro, tulha, galpão em madeira em conjunto com uma casa em madeira, galpão dos maquinários, curral com balança, canga de ovinos e caprinos, 02 tanques de peixes, antena de captação de sinal telefônico, e de internet, rede de energia elétrica particular, entre outras benfeitorias. Que o imóvel não possui matrícula própria, porém está inserido na Matrícula Geral da Gleba Rio Branco, de nº 5383, do Livro 2AA, datada de 24/10/2002, do Registro de Imóveis da Cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO. Imóvel cadastrado no INCRA sob código nº 951.072.455.261-8. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, com as razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santa Luzia D'Oeste/RO, 21 de janeiro de 2020. A Oficial Substituta de Registro de Imóveis, Thaianey Nayara Cardoso de Souza.****

Thaianey Nayara Cardoso de Souza
Oficial/Tabelião Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação - CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CP/LP/2020

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de Maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que toma público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.355/00, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decretos 8250/14 e 9488/18 que o altera, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do disposto no presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CP/LP/2020
PROCESSO Nº 1-947/C.G.S.R.P/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO/MÃO DE OBRA para atender as necessidades das Secretarias Municipais sendo GABINETE, SEMOP, SEMECE, SEMTAS, SEMSAU e SEMAPEM - contratação da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO em percentual que incidirá sobre a futura dos atendimentos será no mínimo 0,00% (zero por cento) e no máximo de 2,45 % (dois e quarenta e cinco por cento). Não será permitida a taxa administrativa com o valor abaixo de 0,00% (zero por cento), de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R\$ 25.137,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Trinta e Sete Reais);**

LOCAL-www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Reccebimento das propostas	Dias 07:00 hs do dia	24.02.2020	Até às 08:50hs do dia	07.02.2020
Abertura das propostas	Dias 09:00 hs do dia	07.02.2020	Até às 10:50hs do dia	07.02.2020
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dias	07.02.2020	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@valedoparis.ro. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 22 de Janeiro de 2020.



Eliandra Vitória da Silva
Pregoeiro Interno
Decreto nº 5928 de 20/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
Comissão do Pregão Presencial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2019
PREGÃO ELETRONICO Nº.108/2019/SEGEAD

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER PARA DEMANDA
DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Evandro Bucioli, e a empresa: **S. S. DOS SANTOS PEREIRA - ME** 08.192.398/0001-80, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e de Edital do Pregão presencial em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER.**

Classificada nº 01. S. S. DOS SANTOS PEREIRA - ME: 09.192.398/0001-80					
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	V. Unit	V. total
1	Recarga de Toners 35 A/ 12 A / 36 A / 85 A	Unid.	4.600	38,47	176.962,00
2	Serviços de Limpeza de Impressora	Serv.	600	25,00	15.000,00

Consoante às seguintes condições:

EVANDRO BUCIOLI
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 181/2018

EMPRESA DETENTORA

REPRESENTANTE:

S. S. DOS SANTOS PEREIRA - ME

Luiz Ricardo de Mattos
Secretária Municipal de Administração/SEGEAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2020



TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 3/2020

DATA: 21/01/2020 PROTOCOLO: 51 / 2020 PROCESSO: 51

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 03.693.136/0001-12 Ins. Estadual:

Endereço: FARQUAR, 2986 CEP: 76.801-470

Bairro: PEDRINHAS Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES JUNTO A IMPRENSA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, tem a necessidade de publicações de matérias oficiais constantemente, por força do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/02, é obrigatória a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial, no entanto se tratando de licitação com recursos oriundos do Governo Estadual é obrigatória em publicações no Diário Oficial do Estado, na esfera Estadual só existe uma única opção de Diário Oficial, sendo assim solicitamos do Chefe do Executivo autorização para empenho estimativo para contratação dos serviços por dispensa de licitação, amparado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico contido nas páginas 05 e 06 do processo administrativo 51/2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
020020412200062022390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	1860	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	UNID	1.00	10.000.0000	10.000,00
						Total:	10.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2020



TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 2/2020

DATA: 21/01/2020 PROTOCOLO: 50 / 2020 PROCESSO: 50

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Ins. Estadual:

Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N CEP: 70.610-460

Bairro: SETOR GRAFICO Cidade: BRASÍLIA - DF

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO JUNTO A IMPRENSA NACIONAL

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, tem a necessidade de publicações de matérias oficiais constantemente, por força do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/02, é obrigatória a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial, no entanto se tratando de licitação com recursos oriundos do Governo Federal é obrigatória em publicações no Diário Oficial da União, na esfera Federal só existe uma única opção de Diário Oficial, sendo assim solicitamos do Chefe do Executivo autorização para empenho estimativo para contratação dos serviços por dispensa de licitação, amparado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico contido nas páginas 05 e 06 do processo administrativo 50/2020.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
020020412200062022390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	145	PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	SERV	1.00	10.000.0000	10.000,00
						Total:	10.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 941/SEMEC/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 089/CP/L/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.
ÓRGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês 01 (Janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 21.080.462/0001-36, Estabelecida a Avenida Porto Alegre, nº. 336, Bairro Novo Cacoal, Cidade de Cacoal/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pela senhora SALETE DOS SANTOS TESOURA, inscrita no CPF. 698.904.202-87, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 089/CP/L/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONSERVTO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
CNPJ: 21.080.462/0001-36
ENDERECO: AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº. 336, BAIRRO NOVO CACAOL
CIDADE: CACAOL/RO - CEP: 76.962-154
TELEFONE: (69)-99295-0881 E (69)-98491-1054
EMAIL: SSTTESOURAS@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE: SALETE DOS SANTOS TESOURA, CPF: 698.904.202-87 E RG: 741.397 - SSP/RO

LOTE 001

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	311	SERV	SERVICO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000/9.000/12.000 BTUS.	serv.	serv.	R\$ 65,10	R\$ 20.246,10
2	10	SERV	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS.	serv.	serv.	R\$ 110,54	R\$ 1.105,40
3	90	SERV	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	serv.	serv.	R\$ 111,55	R\$ 10.039,50
4	138	SERV	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	serv.	serv.	R\$ 132,00	R\$ 18.216,00
5	168	SERV	SERVICO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000/9.000/12.000 BTUS.	serv.	serv.	R\$ 39,88	R\$ 6.699,84
6	253	SERV	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000/9.000/12.000 BTUS.	serv.	serv.	R\$ 138,56	R\$ 35.055,68
7	50	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 36,47	R\$ 1.823,50
8	90	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 37,64	R\$ 3.387,60
9	153	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 41,91	R\$ 6.412,23
10	70	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 65,53	R\$ 4.587,10
11	90	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 77,58	R\$ 6.982,20
12	150	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 85,61	R\$ 12.841,50
13	95	UN	CHAVE CONTATORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	serv.	serv.	R\$ 113,53	R\$ 10.785,35
VALOR TOTAL			R\$ 138.182,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).				

Seringueiras – RO, 21 de Janeiro de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 21/01/2020 às 08h16min)



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 1636/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de confecção de rosca em tubo galvanizado	6	R\$19,00	R\$114,00
2	Serviço de instalação de sistema de incêndio	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
3	Acionador bomba hidrante	1	R\$88,00	R\$88,00
4	Manômetro	1	R\$135,00	R\$135,00
5	Pressotato	1	R\$514,00	R\$514,00
6	Válvula de retenção 2 ½	1	R\$468,00	R\$468,00
7	"1" 2 ½	2	R\$84,00	R\$168,00
8	Válvula de retenção 1	1	R\$88,00	R\$88,00
9	Bucha de redução 2 ½ X1	2	R\$39,00	R\$78,00
10	Bucha de redução 1 X ½	2	R\$13,00	R\$26,00
11	Sirene audiovisual incêndio	2	R\$89,00	R\$178,00
12	Panel de comando acionador da bomba de incêndio completo	1	R\$2.490,00	R\$2.490,00
13	Acionador de alerta de incêndio 12V	1	R\$109,00	R\$109,00
14	Bateria da central de alarme de incêndio 12V	2	R\$98,00	R\$196,00
15	Lâmpada de vapor 40V	2	R\$88,00	R\$176,00
16	Luminária de emergência autônoma	10	R\$25,00	R\$250,00

conforme especificações técnicas e condições mutuamente descritas na Dispensa Nº 31/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1636/2019

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$7.078,00 (sete mil e setenta e oito reais)**, conforme consta na Dispensa nº31/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado em até **05 (cinco) dias úteis**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.0007.15.452.0013.2.052. - 1000 - Recursos Livres. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 3.3.9.0.30. MATERIAL DE CONSUMO.**Projeto atividade:15.452.0013.2.052. - **MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS.**Nota de Empenho nº 58/2020, Nota de Empenho nº 59/2020, Nota de Empenho nº 60/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2020 anexado ao processo administrativo 1636/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 16.01.2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 03 do contrato nº 23/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, EMISSÃO DE LAUDOS MENSAIS E FORNECIMENTO DE DOSIMETROS INDIVIDUAIS E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. decorrente do pregão eletrônico 28/2017, que entre si celebraram o MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ 50.429.810/0001-36. aditam o contrato na importância de R\$ 1.687,68 (um mil seiscientos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) nos termos da Lei de Licitações.

Fundamentação Legal: Art. 40, XI c/c art. 55, III da Lei de Licitações nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei nº 10.192/01.

Nova Brasilândia D'Oeste 21 de janeiro de 2020

HELIO DA SILVA
prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 do contrato nº 67/PMNBO/2019, objetivando a REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, 3275 SETOR 14, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, decorrente da Tomada de Preços 02/2019, que entre si celebraram o MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.538/0001-32, com sede na Rua Ipê, nº 1239, Sala 01, Bairro Cafezinho, CEP: 76.913-099, Ji Paraná/RO, aditam o contrato quantia de R\$ 95.598,99 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), passando a vigor com o valor global de R\$ 454.451,28 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) alterando a CLAUSULA TERCEIRA - Parágrafo Primeiro do Contrato.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 22 de janeiro 2020.

HELIO DA SILVA
prefeito

Partidas podem acontecer com portões fechados

Foto: Franciele do Vale



Até o momento, o Real Ariquemes não contará com o apoio de sua torcida, no Estádio Valerão, na estreia do Estadual

(Da Redação) A diretoria de competições da Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) emitiu comunicado, terça-feira (21), tratando da entrega de laudos por parte dos clubes filiados, aptos a disputar o Campeonato Rondoniense de 2020. Por conta disso, alguns jogos da primeira rodada do Estadual poderão ser realizados sem a presença de torcedores.

Os clubes que não protocolaram os laudos até sexta-feira (17), jogarão suas partidas com portões fechados. Caso entreguem os laudos totalmente regularizados até as 18h do dia 29 de janeiro, data limite para apresentação dos documentos, os times poderão contar com o apoio da torcida na primeira rodada do Estadual.

Até o momento, a partida entre Real Ariquemes e Gua-

jará Esporte Clube (GEC), no Estádio Municipal Gentil Valério (Valerão), marcada para o dia 1º de fevereiro, e o jogo entre Ji-Paraná e Barcelona de Vilhena, no dia 2, no Estádio Antônio Bianco (Biancão), serão realizados com os portões fechados.

No caso do Porto Velho Esporte Clube, foi designada a mudança de praça para realização da

partida como mandante, o Estádio Valerão, em Ariquemes, receberá o primeiro jogo da Locomotiva do Norte contra o Genus, por conta da reforma no Estádio Municipal Erisvaldo Souza (Nenenzão), no Distrito de Jaci-Paraná.

Com a transferência, o Porto Velho terá que percorrer cerca de 200 km para estrear na competição e o visitante, o Genus, terá

que viajar mais de 400 km para entrar em campo, já que adotou o município de Humaitá (AM) como sede para a temporada de 2020.

Segundo Jean-Anderson Maranhão, presidente do Porto Velho, a mudança foi necessária, já que o Estádio Nenenzão não ficou pronto a tempo de receber o jogo e conceber os laudos necessários.

Assessoria de Imprensa da FFER

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SRP/2020	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 941/SEMEC/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 089/CPL/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.
ÓRGÃO PARTICIPANTES: SEMAD, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês 01 (Janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDIA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIZ CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **VANDERLEI PEREIRA 78101620206**, inscrita sob o CNPJ Nº **28.541.470/0001-81**, Estabelecida a Rua Projetada A, n.º. 5740, Bairro Residencial Sete de Setembro, Cidade de Cacoal/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor **VANDERLEI PEREIRA**, inscrito no CPF. 781.016.202-06, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **089/CPL/2019**, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2013.

1. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONserto DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1 - **RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR: VANDERLEI PEREIRA 78101620206	
CNPJ: 28.541.470/0001-81	
ENDERÇO: RUA PROJETADA A, Nº. 5740, BAIRRO RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO	
CIDADE: CACOAAL - CEP: 76.960-970	
TELEFONE: (69)-99235-9100	
EMAIL: DELEY-ODP3@HOTMAIL.COM E DLEYLICITA@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE: VANDERLEI PEREIRA, CPF: 781.016.202-06 E RG: 94222 - SRP/RO	

LOTE 002		Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	83	SERV			SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500/7.500/10.000/12.000 BTUS.	serviço	serviço	R\$ 54,53	R\$ 4.525,99
2	30	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTUS.	serviço	serviço	R\$ 96,60	R\$ 2.898,00
3	23	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTUS.	serviço	serviço	R\$ 121,81	R\$ 2.801,63
4	30	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS.	serviço	serviço	R\$ 60,08	R\$ 1.802,40
5	11	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS.	serviço	serviço	R\$ 125,61	R\$ 1.381,71
6	35	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 12.000 BTUS.	serviço	serviço	R\$ 115,40	R\$ 4.039,00
7	35	UN			CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS.	capacitor	universal	R\$ 38,07	R\$ 1.332,45
8	11	UN			CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	capacitor	universal	R\$ 78,04	R\$ 858,44
9	27	UN			CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	capacitor	universal	R\$ 78,07	R\$ 2.124,09
10	91	UN			CHAVE CONTATORA PARA AR CONDICIONADO JANELA 7.000 A 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	chave contadora	universal	R\$ 98,97	R\$ 9.006,27
VALOR TOTAL		R\$ 30.769,98 (TRINTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).							

LOTE 003		Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	60	SERV			SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 64,11	R\$ 3.846,60
2	62	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 96,16	R\$ 5.961,92
3	33	SERV			SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 20,05	R\$ 1.057,65
4	66	SERV			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 102,96	R\$ 6.795,36
5	37	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	capacitor	universal	R\$ 62,51	R\$ 2.312,87
6	37	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	capacitor	universal	R\$ 59,30	R\$ 2.194,10
7	25	UN			CHAVE CONTATORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	chave contadora	universal	R\$ 69,26	R\$ 1.731,50
VALOR TOTAL		R\$ 23.900,00 (VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).							

LOTE 004		Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	103	SERV			SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 57,95	R\$ 5.968,85
2	74	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 81,83	R\$ 6.070,62
3	40	SERV			SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 44,83	R\$ 1.793,20
4	73	SERV			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 150,01	R\$ 10.950,73
5	74	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	Capacitor	universal	R\$ 32,70	R\$ 2.419,80
6	74	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	Capacitor	universal	R\$ 50,58	R\$ 3.742,92
7	72	UN			CHAVE CONTATORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	chave contadora	universal	R\$ 78,98	R\$ 5.686,56
VALOR TOTAL		R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).							

LOTE 005		Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	87	SERV			SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 65,39	R\$ 7.428,93
2	87	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 128,69	R\$ 11.196,03
3	17	SERV			SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 58,48	R\$ 994,16
4	24	SERV			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 177,68	R\$ 4.264,32
5	86	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	capacitor	universal	R\$ 41,54	R\$ 3.572,44
6	86	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	Capacitor	universal	R\$ 67,35	R\$ 5.792,10
7	86	UN			CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.				
8	86	UN			CHAVE CONTATORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	chave contadora	universal	R\$ 111,07	R\$ 9.552,02
VALOR TOTAL		R\$ 42.800,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).							

LOTE 006		Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	15	SERV			SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 231,63	R\$ 3.474,45
2	15	SERV			REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 294,63	R\$ 4.419,45
3	6	SERV			SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 74,13	R\$ 444,78
4	6	SERV			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	Serviço	Serviço	R\$ 269,30	R\$ 1.615,80
5	6	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	Capacitor	universal	R\$ 87,09	R\$ 522,54
6	6	UN			CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	Capacitor	universal	R\$ 74,12	R\$ 444,72
7	6	UN			CHAVE CONTATORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	chave contadora	universal	R\$ 129,71	R\$ 778,26
VALOR TOTAL		R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).							

Seringueiras – RO, 21 de Janeiro de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDIA

Prefeita Municipal

(Assinado em 21/01/2020 às 08h18min)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.054/2019 PROCESSO Nº.266/2019/ SEMTRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - LTDA

CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO NOS VALORES CONTRATADO, CONFORME PRECEITOS DO ART.65, §1º DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº.054/2019, FIRMADO EM 28 DE MARÇO DE 2019 COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, NOS LIMITES DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) ESTABELECIDOS POR LEI. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE, R\$:30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AS PRESTAÇÕES CONSTANTES NA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE JANEIRO DE 2020

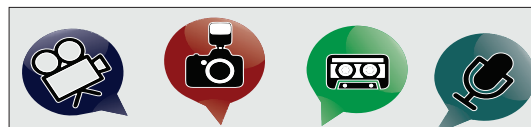
ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA – PREFEITA
GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIA
MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA



SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931